

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 07/17

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **as seguintes benfeitorias para a comunidade de Ribeirão de Cima: I – colocação de piso “paver” e instalação de iluminação na “Academia ao Ar Livre”; II – instalação de parque infantil ao lado da “Academia ao Ar Livre”.**

Justificativa

A colocação de piso “paver” na “Academia ao Ar Livre” se justifica pelo fato de que os aparelhos encontram-se instalados sobre a grama – em tempo chuvoso os moradores não podem utilizar com segurança os aparelhos devido ao acúmulo de água. A colocação de piso “paver” proporcionará a devida permeabilidade da água. Outra vantagem é a de que é um piso antiderrapante.

A instalação de iluminação na Academia se justifica pelo fato de que muitas pessoas não têm tempo para utilizar os aparelhos no período diurno e sim somente no período noturno, devido as suas atividades laborativas.

Como há um espaço livre ao lado da Academia sugere-se a instalação de um parque infantil. Enquanto os adultos se exercitam na Academia, as crianças teriam seu espaço para brincar, se exercitar e se divertir ao lado, sob a vigilância do responsável.

As benfeitorias ora indicadas não representarão elevado ônus para os cofres públicos.

Na certeza do apoio dos demais Vereadores, espera-se a acolhida da sugestão por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 14 de fevereiro de 2017.

Claudinei de Souza